



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO FINAL- RETIFICADA](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 017/2022, conforme segue:

<b>MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
008	FABIANE FIGUEIREDO RIBEIRO	70	1 <sup>a</sup>
002	ABEL BEIGER	60	2 <sup>o</sup>
004	LEONARDO FÉLIX COREZZOLLA	60	3 <sup>o</sup>
006	MARCELO SANTIAGO FROMETA	60	4 <sup>o</sup>
014	JOYCE CAROLINA ALVES	50	5 <sup>a</sup>
011	NICOLAS ANTOINE VERGETIS	50	6 <sup>o</sup>
013	POLIANA SILVA GUGEL MENDONÇA	50	7 <sup>a</sup>
010	LEONARDO GHISI DO NASCIMENTO	50	8 <sup>o</sup>
009	JÚLIA PREBIANCA	50	9 <sup>a</sup>
012	JETRO DA SILVA TORQUATO	50	10 <sup>a</sup>
003	GIOVANA KHARFAN DE LIMA	50	11 <sup>a</sup>
007	ANA LUIZA ENDO	50	12 <sup>a</sup>
005	GABRIELA DE SOUZA SILVA	50	13 <sup>a</sup>
001	ALESSA FERRARI VIEIRA SILVA	50	14 <sup>a</sup>

Conforme Edital:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 11 DE JANEIRO DE 2023

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL